



N.º

Assunto

Serviço

- LEI NR. 08/70 -

Dispõe sôbre autorização para abertura de crédito adicional.

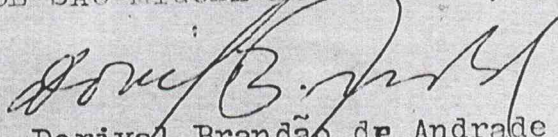
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, DECRETOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

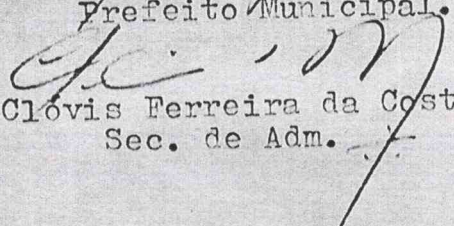
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, no valôr de NCr\$. 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), destinado a atender as despesas de um funcionário, durante 3 (três) meses junto a FUNDAÇÃO IBGE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, as dotações do Orçamento vigente / que se fizerem necessários para cobertura do Crédito Especial/ autorizado pelo artigo anterior, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 13 de maio de 1.970.


Dr. Dorival Brandão de Andrade
Prefeito Municipal.


Clóvis Ferreira da Costa
Sec. de Adm.

Reg. e Sub. L: 3. 08. 21/vº.